INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE UMA EQUIPE DE SUPORTE PSICOLÓGICO ESPECIALIZADO AO ACOMPANHAMENTO DE MEMBROS E EQUIPE ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, a criação de um programa de suporte psicossocial permanente, com a designação de psicólogos, dedicado exclusivamente ao atendimento dos Conselheiros Tutelares e de sua equipe administrativa em Boa Vista.

É fato que os Conselheiros Tutelares, juntamente com suas equipes de apoio, lidam diariamente com as mais profundas vulnerabilidades e violações de direitos da infância e adolescência em nosso município. Visto isso, o contato constante com situações de violência, negligência, abandono e exposição a traumas alheios gera um desgaste emocional e psicológico significativo, caracterizando o que é conhecido na área da saúde como fadiga por compaixão ou estresse pós-traumático secundário.

A natureza do trabalho exige um envolvimento empático profundo, mas a ausência de um mecanismo institucional de apoio psicológico adequado impede que esses profissionais processem o impacto emocional dessas experiências. Este acúmulo de estresse pode levar ao

burnout, à redução da capacidade de tomada de decisão e, em última instância, comprometer a qualidade e a continuidade do serviço prestado à população mais vulnerável.

A disponibilização de profissionais de psicologia com foco em saúde mental ocupacional e trauma é uma medida de gestão de recursos humanos fundamental. Esse suporte não é um benefício, mas sim uma necessidade operacional para assegurar que os conselheiros mantenham sua saúde psíquica, seu equilíbrio e sua capacidade de atuação técnica e imparcial frente aos casos complexos que lhes são apresentados.

Ao investir no bem-estar psicológico dos membros dos Conselhos Tutelares, a Prefeitura garante a sustentabilidade da rede de proteção. Um conselheiro equilibrado emocionalmente é mais resiliente, toma decisões mais acertadas e consegue manter a qualidade do atendimento, prevenindo o adoecimento e a evasão desses profissionais cruciais para a defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Pela relevância da saúde mental desses agentes públicos para a efetividade da política municipal de infância e adolescência, solicitamos a imediata consideração e implementação desta Indicação.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 16:34:46 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista